



= LEI Nº 1.067, DE 07 DE JULHO DE 1981 =

Reconhece de Utilidade Pública o "ES-  
PORTE CLUBE PALMEIRINHA"

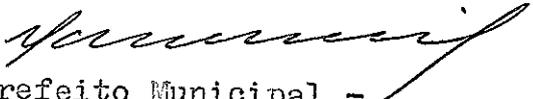
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "ESPORTE CLUBE PALMEIRINHA", sediado no Bairro Benetti, em São João Nepomuceno.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos sete dias do mês de julho de 1981.

  
- Prefeito Municipal -